



ESTADO DO PARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 055/2019**

**Em, 27 de fevereiro de 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação do vereador Benício da Conceição Braga, para viabilizar sua estadia em Belém/PA junto a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA (01)/PA, no dia 28 de fevereiro e 01 de março de 2019, oportunidade em que tratará assuntos referentes ao exercício do mandato parlamentar:

**RESOLVE:**

- I. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador, no valor de R\$ 1.228,00 (mil duzentos e vinte e oito reais), conforme Resolução nº 002, de 17 de fevereiro de 2011.
- II. Que sejam observadas todas as disposições da Resolução nº 001/2018, que regulamenta o processo de concessão de diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, 27 de fevereiro de 2019.

  
**Adailton da Silva Reis**  
Presidente

Ciente em \_\_\_\_/02/2019.

  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO PARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
PODER LEGISLATIVO

**RECIBO**

**R\$ .....1.228,00**

**Benício da Conceição Braga**, Vereador da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. **Recebi** da **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, a importância de R\$ de R\$ 1.228,00 (mil duzentos e vinte e oito reais), referente ao pagamento de 02 (duas) diárias para Belém/PA, conforme Portaria n° 055/2019.

Ipixuna do Pará(PA), 27 de fevereiro de 2019.

**Benício da Conceição Braga**  
Vereador



ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 056/2019**

**Em, 27 de fevereiro de 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação do vereador Arnaldo Correia Leite Junior, para viabilizar sua estadia em Belém/PA junto a FAEPA, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2019, oportunidade em que tratará assuntos referentes ao exercício do mandato parlamentar:

**RESOLVE:**

- I. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador, no valor de R\$ 1.228,00 (mil duzentos e vinte e oito reais), conforme Resolução nº 002, de 17 de fevereiro de 2011.
- II. Que sejam observadas todas as disposições da Resolução nº 001/2018, que regulamenta o processo de concessão de diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, 27 de fevereiro de 2019.

**Adailton da Silva Reis**  
Presidente

Ciente em \_\_\_\_/02/2019.

  
\_\_\_\_\_